



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 024/2020, DE 10 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre Licença sem renumeração de Professora de Educação Básica III, e da outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157, 158, 159 e 160 da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

R E S O L V E

ARTIGO 1º. Conceder Licença Sem Renuneração à servidora **Prof.ª MARTA ISABEL DE OLIVEIRA**, portadora do RG 25.826.879 e CPF 147.983.548-05 a partir de 03/02/2020, pelo período de 06 (seis) meses.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de abril de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.